



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5350, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

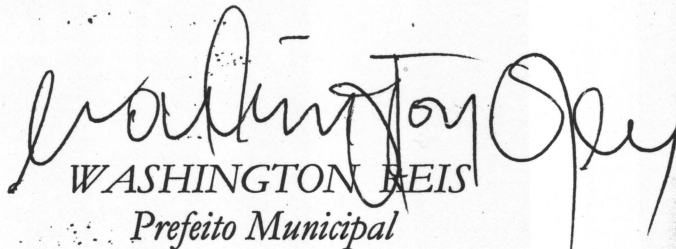
DECRETA :

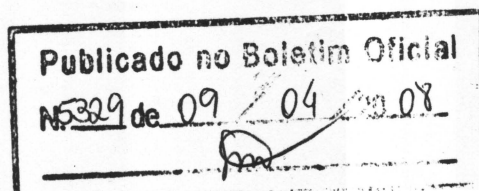
Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 e 02, da Quadra 07 e suas edificações, situados na Rodovia Washington Luiz, no Loteamento Parque Beira Mar, no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal visando a regularização de ocupações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de Abril
de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5350, DE DE 08 DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 e 02, da Quadra 07 e suas edificações, situados na Rodovia Washington Luiz, no Loteamento Parque Beira Mar, no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal visando a regularização de ocupações

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março
de 2008.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal